



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifícios) durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O presente processo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para serviço de execução de show pirotécnico, com fornecimento de material (fogos de artifícios), durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026.

1.2 - A Festa do Peão constitui um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, com realização prevista entre os dias 23 e 26 de julho de 2026, atraindo expressivo público local e regional.

1.3 - A utilização de fogos de artifício integra a programação oficial do evento, sendo utilizada em momentos de abertura, entrada dos competidores, apresentações e encerramento, contribuindo para a valorização da cultura local, fortalecimento do turismo e promoção do lazer à população.

1.4 - A contratação deverá observar todas as exigências legais relativas ao transporte, armazenamento, manuseio e utilização de artefatos pirotécnicos, bem como as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e demais legislações aplicáveis.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá possuir:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Alvará de funcionamento compatível com o objeto;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, quando exigível;
- Licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes;
- Carteira de Blaster ou documento equivalente exigido pela legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

2.2. A contratada deverá observar todas as normas de segurança referentes ao armazenamento, transporte, manuseio e utilização dos materiais pirotécnicos.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O item que compõe o objeto é o que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativas que tragam a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais pirotécnicos, durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, conforme programação do evento.

4.2. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, execução dos disparos, acompanhamento técnico, desmontagem e destinação adequada dos resíduos gerados, observando as condições de segurança e a programação definida pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Descrição do objeto e quantitativos estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MENOR VALOR. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviço de execução de show pirotécnico com fornecimento de material (fogos de artifício), durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, entre os dias 23 e 26 de julho de 2026, conforme programação do evento.	Unid.	01	R\$18.600,00	R\$18.600,00

Valor total da contratação: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços foi realizada inicialmente por meio de pesquisa no sistema AMM Licita, com o objetivo de identificar contratações públicas semelhantes que pudessem servir de parâmetro para a formação do preço estimado da contratação, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

6.2. Durante a pesquisa, verificou-se que não foram localizados registros suficientes e compatíveis com as especificações técnicas do objeto pretendido. Embora tenham sido encontrados alguns registros relacionados a serviços pirotécnicos, estes se referiam a contratações com características, quantitativos, composições de itens e condições de execução distintas das necessidades da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, não sendo adequados para utilização como parâmetro confiável de precificação.

6.3. Foram realizadas buscas utilizando diferentes descrições, nomenclaturas e palavras-chave relacionadas aos materiais e serviços pretendidos, sem que fossem identificados registros que refletissem de forma satisfatória o objeto da presente contratação.

6.4. Diante da inexistência de referências adequadas no sistema consultado, a Administração realizou pesquisa complementar junto a fornecedores especializados no ramo, cujas cotações encontram-se anexadas ao processo e serviram de base para a composição da estimativa de preços da contratação.

6.5. Ao analisar as cotações obtidas junto aos fornecedores especializados, verificou-se diferença significativa entre os valores apresentados. A empresa Fogos Muzambinho Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.024.687/0001-24, apresentou proposta no valor de R\$ 18.600,00, enquanto as demais cotações apresentaram valores superiores a R\$ 21.000,00, tendo como média das 03 (três) cotações o valor de R\$ 21.533,33. Diante desse cenário, concluiu-se que a utilização da média aritmética entre os orçamentos resultaria em estimativa superior ao menor preço efetivamente praticado no mercado, não representando a solução mais vantajosa para a Administração. Assim, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

proposta mais vantajosa, bem como às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável à pesquisa de preços, adotou-se como valor estimado da contratação o menor orçamento válido obtido, correspondente ao montante de R\$ 18.600,00, conforme cotações anexadas ao processo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços deverão ser executados de forma integrada durante a realização do evento.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratada deverá adotar medidas adequadas para minimizar resíduos e garantir o descarte ambientalmente correto dos materiais utilizados.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração.

12.2. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, verifica-se a possibilidade de realização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências legais aplicáveis.

13- GARANTIA

13.1. A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos e pela correta execução dos serviços contratados, responsabilizando-se pela substituição ou correção de eventuais irregularidades.

14 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

14.1. A prestação dos serviços ocorrerá durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, entre os dias 23 e 26 de julho de 2026, conforme programação do evento e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

14.2. A vigência da contratação será até 31/08/2026, abrangendo o período necessário à execução dos serviços, desmontagem das estruturas utilizadas e encerramento das obrigações decorrentes da contratação.

14.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

14.4. A contratada deverá fornecer todos os materiais pirotécnicos, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte, montagem, instalação, acionamento, acompanhamento técnico e desmontagem necessários à perfeita execução do show pirotécnico, responsabilizando-se integralmente pela prestação do serviço.

14.5. Os serviços serão executados de acordo com a programação da Festa do Peão de Marmelópolis 2026, da seguinte forma:

I - Quinta-feira (23/07/2026):

- Arena global para entrada do locutor com 06 placas nove tubos 1,5";
- Arena global apresentação dos peões com 120 disparos de cores variadas;
- Arena global apresentação de Nossa Senhora Aparecida com 12 disparos de candela duplo efeito 1,5";
- Arena global apresentação de São Sebastião com 12 disparos de candela duplo efeito 1,5";
- 03 destaques para os salva-vidas, com 02 gerbs para cada destaque;
- Fogos do lado de fora:
 - o 12 morteiros de 2,5'' de cores e efeitos variados;
 - o 01 torta de 100 tubos de 1'' 1/5 de cores e efeitos variados, leque e reto.

II - Sexta-feira (24/07/2026):

- Arena global para entrada do locutor com 06 placas nove tubos 1,5";
- Arena global apresentação dos peões com 120 disparos de cores variadas;
- Arena global apresentação de Nossa Senhora Aparecida com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Arena global apresentação de São Sebastião com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Destaque para 03 peões, com 02 gerbs para cada peão;
- Fogos do lado de fora:
 - o 01 kit de morteiro de 3'' com 12 tubos de cores e efeitos variados;
 - o 01 kit de morteiro de 4'' com 09 tubos de cores e efeitos variados;
 - o 01 kit de torta 144 morteiros, sendo:
 - 90 morteiros de 1.1/5'' (efeito reto e leque);
 - morteiros de 2.5'' (efeito reto e leque);
 - 04 morteiros de 3'' de cores variadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

III – Sábado (25/07/2026) :

- Arena global para entrada do locutor com 06 placas nove tubos 1,5";
- Arena global apresentação dos peões com 120 disparos;
- Arena global apresentação de Nossa Senhora Aparecida com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Arena global apresentação de São Sebastião com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Piromusical contendo 460 disparos de candelas de vários efeitos e polegadas de (3/4, 1, 1/5'');
- 01 torta 150 tubos em X 3/4'';
- 01 torta 100 tubos 1.1,5'';
- 10 metros de cascata prateada.

IV – Domingo (26/07/2026) :

- Arena global para entrada do locutor com 06 placas nove tubos 1,5";
- Arena global apresentação dos peões com 120 disparos;
- Arena global apresentação de Nossa Senhora Aparecida com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Arena global apresentação de São Sebastião com 12 disparos de candelas duplo efeito 1,5";
- Destaque para 03 peões.

14.6. A contratada deverá executar os serviços em estrita observância às normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pelo transporte, armazenamento, manuseio e utilização dos materiais pirotécnicos, bem como pela disponibilização de profissional habilitado e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

14.7. Caberá à contratada providenciar, às suas expensas, todos os equipamentos, dispositivos de segurança, equipe técnica, materiais e insumos necessários à execução do serviço, inclusive montagem e desmontagem dos pontos de disparo, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

14.8. Após a realização do show pirotécnico, a contratada deverá promover a retirada dos materiais remanescentes e o descarte adequado dos resíduos gerados, responsabilizando-se pela limpeza e pela destinação ambientalmente correta dos materiais utilizados.

Marmelópolis, 03 de julho de 2026.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo